

## **S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**

### **Portaria n.º 382/2007 de 3 de Julho de 2007**

Por portaria da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 13 de Junho de 2007:

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, nos termos do qual foi criado um incentivo financeiro para a manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais da ilha do Pico no interior da área candidata a património mundial, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, o seguinte:

1. Conceder o apoio financeiro, referente ao segundo pagamento anual, nos termos do contrato celebrado com a Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico, no valor de € 1.974,00 (Mil, novecentos e setenta e quatro euros), destinado à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais;
2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção C – Regime de Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico, C.E. 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2007.

18 de Junho de 2007. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.